



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 057/2022/GP, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia membros para compor o Fórum da Agenda 21 local de Caldeirão Grande do Piauí”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013 e observando o estabelecido na Lei Municipal de nº 201, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa Agenda 21 local e do fórum da Agenda 21 no município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para integrar o Fórum da agenda 21 local, pelo período de 04 (quatro) anos:

Representantes da Sociedade Civil não organizada:

Titular: Amanda Pricilla Araújo de Sousa

Suplente: Joserlandia Josefa de Sousa

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Ananda Carolinne Araújo de Sousa

Suplente: Ariene Nicole da Silva Costa

Representantes da Iniciativa Privada:

Titular: Severiano Marques de Sousa

Suplente: Ennio da Costa Gonçalves

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 06.043.793-57

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

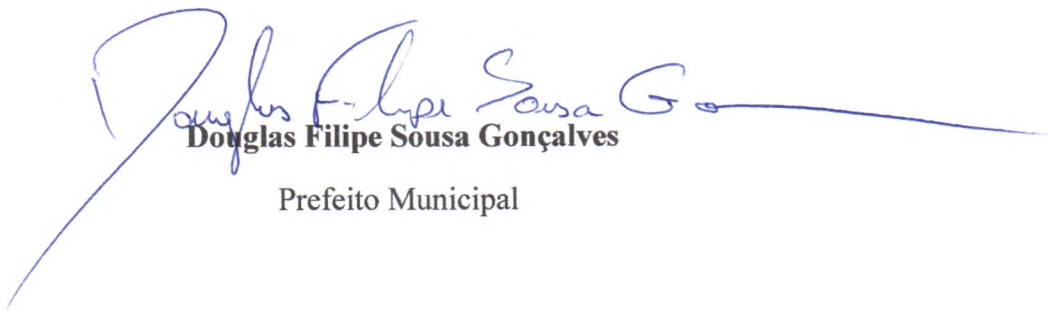
Titular: Marcondes de Sousa Alencar

Suplente: Miguel Eugênio de Sousa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE MAIO DE 2022.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal